

Assunto: Corte de estrada – Acesso a Sá - União de Freguesias de Chaviães e Paços

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito da execução da empreitada “Beneficiação do pavimento - Acesso ao Lugar de Sá_Paços”, o acesso ao Lugar de Sá estará interdito ao trânsito pelo período estimado de 60 dias. Procedendo-se à execução da obra por fases, a primeira zona de intervenção corresponde à assinalada na planta abaixo identificada.



Melgaço, 05 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal